



0252/2013

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Implantação do Programa Caminho das
Pedras na Estrada do Palmital no distrito de São
Silvestre.

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente
ao Governador do Estado do Paraná e ao Prefeito do Município de Campo
Largo, solicitando Implantação do Programa Caminho das Pedras na
Estrada do Palmital da PR-090 Rodovia Engenheiro Angelo Ferrario Lopes
(Estrada do Cerne) até a localidade de Palmital de São Silvestre no distrito
de São Silvestre.

Segue em anexo imagem indicando o Trajeto.

JUSTIFICATIVA: A Estrada do Palmital dá acesso a Localidades compostas
quase que na sua totalidade por pequenos e médios agricultores, famílias
que fazem da atividade no campo o seu sustento, contribuindo para o
desenvolvimento da economia do Município e do Estado. A

1983
18013



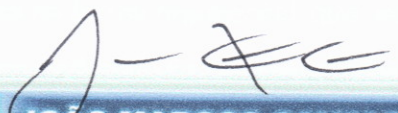
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador João Marcos

produzidos e para escoamento da produção de forma adequada. Sabendo da existência do programa Caminho das Pedras de responsabilidade das secretarias estaduais da Infraestrutura e Logística e da Agricultura e Abastecimento do Governo do Paraná, que está efetuando investimentos para o calçamento de estradas rurais, que são obras feitas com pedras poliédricas, onde o Município deverá efetuar como contrapartida a terraplenagem e será liberado recurso para o Município efetuar a licitação para contratação das empresas que farão a colocação das pedras poliédrica, bem como para aquisição das pedras. Principalmente pelo caráter social do programa que visa melhorar a trafegabilidade entre o campo e as zonas urbanas. Auxiliando no transporte da safra, onde também passa o transporte escolar, a segurança e os serviços de saúde. Caso este programa seja implantado aumentará significativamente o desenvolvendo e a qualidade de vida dos moradores.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de outubro de 2013.




JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador